



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 667, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 2912.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013638/2011-12, resolve:

Prorrogar o mandato do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto de Computação – IC, até março de 2012.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 01/07/11